



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 372/2021F-SES/DF

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 372/2021F-SES/DF, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA** QUE TEM POR OBJETO O AJUSTE NO QUANTITATIVO REGISTRADO NA ATA.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, inscrita no CNPJ n. 00.394.700/0001-08, com sede no SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO**, na qualidade de Secretário Adjunto de Assistência em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 21 de fevereiro de 2022, publicado na Edição nº 13-A do DODF, de 21 de Fevereiro de 2022, pg. 1, e a empresa **MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA** inscrita no CNPJ n. 21.681.325/0001-57, endereço eletrônico: licitacao@multifarma.com.br; licitacao1@multifarma.com.br; licitacao2@multifarma.com.br; licitacao5@multifarma.com.br, situada na RUA TRÊS, nº 283, PARQUE INDUSTRIAL NORTE, BAIRRO: MORRO ALTO, VESPASIANO/MG, CEP 33.203-144, neste ato representada por **LEANDRO ALVES DOS REIS**, portador(a) do RG n. MG11879956 - SSP-MG, inscrito no CPF n. 060.955.996-60, têm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme **Processo n. 00060-00316707/2021-54**, o Primeiro Termo Aditivo à Ata n. 372/2021F-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto o ajuste na Ata n. 372/2021F-SES/DF do quantitativo do item relacionado na tabela abaixo em razão de negociação para assumir quantitativo de Item análogo da Cota Reservada para ME/EPP, com fundamento no item 5.7.1 do Edital de Pregão Eletrônico N. 372/2021 (72292254), c/c com o art. 55 da Lei nº 9.784/99 e os arts. 20, 21 e 22 da LINDB, e conforme a declaração de inconstitucionalidade da Lei Distrital nº 6.591/2020, por meio da ADI nº. 0715550-27.2020.8.07.0000.

| ITEM | CÓDIGO | | DESCRIÇÃO | UNID | MARCA/ FABRICANTE | APRESENT | QUANT | VALOR | |
|------|--------|--------|--|------|---|----------|---------|------------|-------------------------|
| | SES | BR | | | | | | UNITÁRIO | TOTAL |
| 25 | 90291 | 267772 | PROPRANOLOL (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 40 MG. AMPLA CONCORRÊNCIA. | CP | SANPRONOL (Sanval) registro 1.0714.0108.003-4 | CX C/500 | 3993912 | R\$ 0,0297 | R\$ 118.619,1864 |
| 26 | 90291 | 267772 | PROPRANOLOL (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 40 MG. VINCULADO AO ITEM 25: COTA DE ATÉ 25% RESERVADA PARA ME/EPP. | CP | SANPRONOL (Sanval) registro 1.0714.0108.003-4 | CX C/500 | 1331304 | R\$ 0,0297 | R\$ 39.539,7288 |
| | | | | | | | | | R\$ 158.158,9152 |

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do ajuste a que se refere o presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE na Imprensa Oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

5.2. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ALVES DOS REIS, RG nº MG11879956 - SSP-MG, Usuário Externo**, em 16/05/2022, às 16:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO - Matr.1440246-7, Secretário(a) Adjunto(a) de Assistência à Saúde**, em 18/05/2022, às 21:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA FREITAS PARENTE - Matr.1701430-1, Testemunha**, em 20/05/2022, às 15:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO - Matr.1438855-3, Testemunha**, em 20/05/2022, às 21:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=85166773)
verificador= **85166773** código CRC= **4A7A4926**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF